



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 149/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021**

Rerratificar o Decreto nº 05/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a necessidade de reorganização administrativa no tocante ao pessoal;
Considerando o Princípio de Economicidade e da Eficiência Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE :

Art. 1º Relotar **EFRAIM FREITAS SILVA**, portador RG nº 2.601.570-6 SSP/SE e inscrito no CPF nº 049.634.435-89, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CNE-I, Assessor Especial, passando a exercer suas funções junto à Secretaria Geral de Administração do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art.2º Ficam ratificadas as demais posições dispostas no Decreto nº 05/2021, não contempladas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, em 13 de julho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal